

**RESOLUÇÃO Nº 225/2002, PUBLICADA NO
INFORMATIVO MUNICIPAL Nº 121, NO PERÍODO DE
01 A 15 DE FEVEREIRO DE 2002.**

RESOLUÇÃO Nº 225/2002

A Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco (MG), expressão legítima da Democracia Representativa, aprovou e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica nomeado pelo sistema de recrutamento amplo, como cargo de confiança da Mesa, nos termos do art. 16 letra "e" e art. 121 letra "b" do Regimento Interno, a Sr. **CARLOS ROBERTO BENTO**, para exercer as funções de **Auxiliar Serviços Gerais** da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco - MG., no setor Administrativo denominado CAC – Centro de Atendimento ao Cidadão, em funcionamento à Rua Cel. Geraldo Rodrigues de Aguiar, n.º 48 – centro.

Art. 2º - Fixa por isonomia ao Poder Executivo, seu vencimento no nível I (um) de acordo com o anexo V – tabela A, da Lei complementar n.º 014 de 21/12/2001.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2002.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Visconde do Rio Branco (MG), 05 de Fevereiro de 2002.

Vereador ISMAEL GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal